Ministério da Justiça e Segurança Pública

MAPA DE RISCO

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO	
X	Gestão do Contrato

Objetivo: Fornecer matriz técnica, detalhada e robusta de riscos inerentes à contratação por empreitada por preço global para construção e revitalização do centro de treinamento da Penitenciária Federal de Campo Grande (PFCG)

1) O documento destina-se a compor o Anexo de Matriz de Riscos do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 como cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro, principalmente quanto à **listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;**
2) O projeto básico e executivo serão fornecidos pela Administração;
3) O percentual do risco alocado no BDI da contratada será considerado parâmetro técnico para análise de pleitos de aditivo ou reequilíbrio.

Legenda técnica usada na matriz

- **Probabilidade:** Alta / Média / Baixa
- **Impacto:** Alto / Médio / Baixo
- **Responsabilidade:** Contratante / Contratada / Compartilhada
- **Evidência:** Evento observável que aciona análise/medida

Nº	Risco /Evento	Probabilidade	Impacto Financeiro	Parte Responsável	Evidên

Nº	Risco /Evento	Probabilidade	Impacto Financeiro	Parte Responsável	Evidên
1	Omissões, incoerências ou erros no projeto executivo/ básico fornecido.	Média	Médio/Alto	Contratante*	Divergência ent quantitativos e des Pedidos de recorrentes.
2	Descoberta de interferências subterrâneas (tubulações, galerias, fundações antigas, rochas).	Média	Alto	Contratante*	Relatório de divergente, ac escavação.
3	Variação abrupta de preços de insumos críticos (aço, cimento, equipamentos)	Alta	Médio/Alto	Compartilhada (predominância Contratada)	Aumento dos preç setoriais; Falta de propostas
4	Atrasos por restrições e controles de acesso no ambiente penitenciário (liberação de viaturas, horários, escoltas)	Alta	Médio	Contratante (organização/ fornecimento de acessos) Contratada (gestão de turno)	Registro de não co controle de acesso Cronograma impac
5	Procedimentos disciplinares, greve ou motim de pessoal do estabelecimento que impeçam execução	Baixa/Média	Médio/Alto	Contratante	Comunicação form prisional; Ordens de restriçã
6	Descoberta de passivos ambientais ou necessidade de medidas ambientais não previstas.	Baixa	Médio	Contratante	Exigência de órg auto de infração, la
7	Falhas na compatibilização entre interfaces com instalações existentes (hidráulica, elétrica, HVAC).	Média	Médio	Compartilhada	Incompatibilidades obra; Retrabalhos.

Nº	Risco /Evento	Probabilidade	Impacto Financeiro	Parte Responsável	Evidên
8	Alterações normativas ou exigências técnicas supervenientes (normas ABNT, regras de segurança).	Baixa/Média	Médio	Contratante	Publicação de no normativo que afe
9	Erros de quantitativos – **Superestimativa** (quantitativos superiores à execução).	Média	Baixo/Médio	Contratada	Diferença siste medição e qu projeto
10	Erros de quantitativos – **Subestimativa** (itens críticos com quantitativos abaixo do necessário).	Baixa/Média	Alto	Contratante/ Compartilhada	Divergência com levantamento real do projeto.
11	Falhas de documentação administrativa (licenças, alvarás, autorizações de órgãos de segurança).	Média	Médio	Contratante	Ausência de licen OS; Exigência de co documental.
12	Indisponibilidade ou restrições de fornecimento por fornecedores locais (logística em região).	Média	Médio	Contratada	Notificações de for Impossibilidade de
13	Acidentes de trabalho com afastamento coletivo ou morte.	Baixa	Alto	Contratada	Comunicação de paralisação.
14	Demanda por modificações arquitetônicas de usuário final (adaptações funcionais)	Baixa/Média	Médio	Contratante (solicitação) Contratada (execução)	Solicitação forma pela Administração
15	Risco de invasão, vandalismo ou furto de materiais no canteiro.	Média	Baixo/Médio	Contratada	Registro de ocorrê Perda de estoque.

Nº	Risco /Evento	Probabilidade	Impacto Financeiro	Parte Responsável	Evidên
16	Risco de litígio trabalhista envolvendo empregados da Contratada.	Média	Médio	Contratada	Reclamação autuação.

SUBESTIMATIVAS RELEVANTES/IRRELEVANTES

Árvore Decisória:

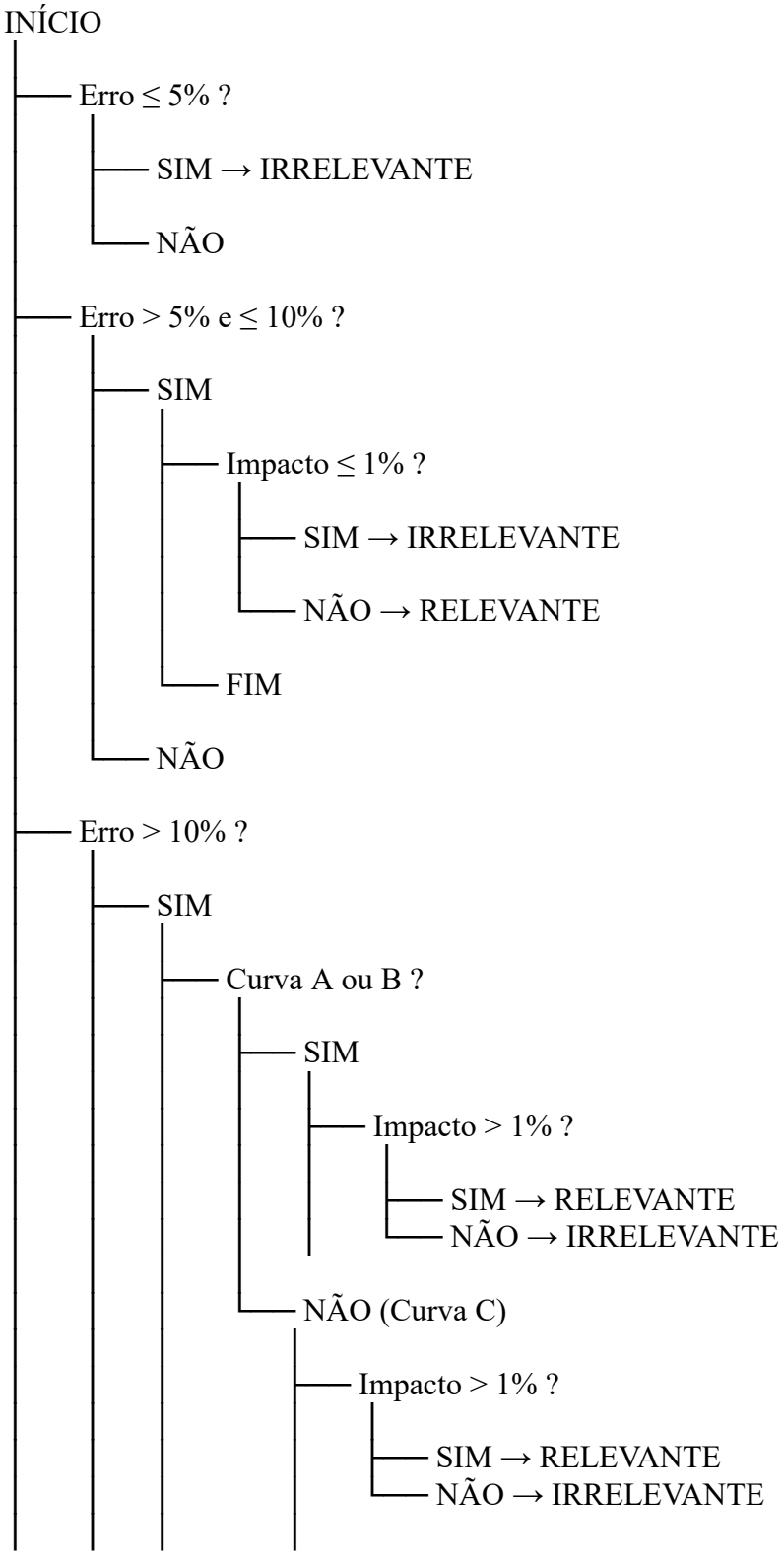

FIM

NÃO

REVISAR DADOS DE ENTRADA

Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Montenegro Nunes Sales**, **Engenheiro(a)**, em 07/10/2026, às 15:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Vieira Tormin**, **Chefe da Divisão de Execução de Obras Prisionais Federais**, em 07/10/2026, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nathaly Coelho da Silva**, **Engenheiro(a)**, em 07/10/2026, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frankly Rodrigues Faria Sobral**, **Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Projetos de Engenharia**, em 07/10/2026, às 15:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Gustavo Rodrigues Dobbro**, **Fiscal Técnico(a) do Contrato**, em 07/10/2026, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Junior Menezes Friozi**, **Policial Penal Federal**, em 08/10/2026, às 09:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Severiano**, **Policial Penal Federal**, em 08/10/2026, às 09:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Ribeiro Mattedi Werneck**, **Coordenador(a)-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional**, em 08/10/2026, às 10:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 08/10/2026, às 13:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Oliveira**, **Chefe da Divisão Administrativa**, em 05/11/2026, às 14:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37257380** e o código CRC **EF2379AA**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.